



**Clube Náutico América
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária**

O Presidente do Conselho Deliberativo do CLUBE NÁUTICO AMÉRICA, no uso de suas atribuições, convoca seus associados, bem como os representantes da Comissão de Atletas, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Estatuto Social, a ser realizada no dia 24 (vinte e quatro) de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sede social do Clube, localizada na Rua Quinze de Novembro, número 74, Centro, nesta cidade, com primeira convocação às 19h (dezenove horas), e com segunda e última convocação às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), ou acompanharem de maneira virtual na plataforma Google Meet em link a ser divulgado em mural, redes sociais e site do Clube, para, estando aptos como eleitores, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I – Apresentação, discussão e homologação das contas e do balanço aprovados pelo Conselho Fiscal referentes à Gestão 2022/2024;
 - II – Eleição e posse da Diretoria Executiva Gestão 2024/2026;
 - III – Eleição e posse do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal Gestão 2024/2026.
- Para condução do momento eleitoral, o Presidente Executivo do Clube nomeará, dentre os sócios sem participação em qualquer dos órgãos de gestão do Clube, a Comissão Eleitoral composta por 3 (três) membros, com vigência a partir da nomeação e término após posse dos respectivos eleitos. Blumenau (SC), 11 de outubro de 2024.

Sérgio da Silva - Presidente do Conselho Deliberativo

**AGÊNCIA PÚBLICA INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE EUROPEU - APIS -
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37/2024**

OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de REFRIGERADORES VERTICAIS PARA CONSERVAÇÃO DE TERMOLÁBEIS para os entes consorciados à APIS, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 do dia 18/10/2024 até às 08h00 do dia 30/10/2024. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: na mesma data e horário do recebimento das propostas, se vencedor, poderá complementar no prazo fixado pelo pregoeiro, não inferior a 02 (duas) horas. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h30min horas do dia 30/10/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31min horas do dia 30/10/2024, podendo se estender. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O Edital encontra-se disponível no Portal de Compras Pública - www.portaldecompraspublicas.com.br - Vanessa F. Schmitt/Diretora Executiva.

**MUNICÍPIO DE BLUMENAU –
CONCORRÊNCIA Nº 13/2024 - REVOGAÇÃO -**

Informamos que o Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais, REVOGOU a Concorrência nº. 13/2024 - Objeto: Concessão comum para exploração de serviços públicos de implantação, operação, administração, manutenção e gestão de pátios veiculares, incluindo a remoção, o transporte e a guarda de veículos e preparação, a avaliação técnica e a organização destes veículos para realização de leilões, pelo período de 10 (dez) anos - SMTT. Em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta. Código de registro no TCE/SC: 3DAAA92C9234E48BF57D4A94ACE8B586C24D94A0. Base Legal: Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Municipal nº 8157 de 21 de setembro de 2015. Blumenau, 16/10/2024 – Anderson Rosa – Secretário Municipal de Administração.

MUNICÍPIO DE BLUMENAU - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de água mineral, sucos e refrigerantes conforme especificações constantes neste edital e anexos. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 29 de outubro de 2024, às 09:55hs. Data início da sessão eletrônica: dia 29 de outubro de 2024, às 10:00hs. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/> via e-mail: taianamello@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://grp.blumenau.sc.gov.br/transparencia/portal/#/consultaLicitacao> Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Código de registro no TCE/SC: 34CC3149C100931AB7291AAD5213C9DA35145F2E. Blumenau, 17/10/2024 – Anderson Rosa – Secretário Municipal de Administração.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PRESENCIAL E ON LINE**

PAULO PIZZOLATTI NETO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCESC sob nº 019, faz saber que devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários Gilberto Souza Pires – CPF: 507.240.539-72 e Valdir Elpidio Valgas – CPF: 289.966.239-20, venderá em Leilão Público Extrajudicial, na forma da Lei Federal nº 9.514/97, em decorrência da consolidação de propriedade, nas datas e local fixados neste edital, em desfavor do Devedor Fiduciante: Oliveira Assessoria Documental Ltda., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade de direito privado, inscrita no CNPJ: sob o nº 35.646.670/0001-64, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, a garantia real da alienação fiduciária do bem imóvel abaixo identificado. 1º LEILÃO: Dia 04 DE NOVEMBRO DE 2024, às 11:40 horas. Lance mínimo de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). 2º LEILÃO: Dia 07 DE NOVEMBRO DE 2024, às 11:40 horas. Lance mínimo de R\$ 1.904.276,42 (um milhão novecentos e quatro mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos). LOCAL: ON LINE – via portal do Leiloeiro - www.topleiloes.com.br e/ou PRESENCIAL - no escritório deste Leiloeiro, Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 – Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC. IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, à Rua Alexandre Buerger, bairro Centro, contendo a área de doze mil, setecentos e cinquenta e nove metros e noventa e seis decímetros quadrados (12.759,96m²), de forma irregular, fazendo FRENTE em cinco (5) linhas, sendo, a partir do lado esquerdo, a primeira (ao sul) de sessenta e quatro metros e quarenta e sete centímetros (64,47m) com o lado par da Rua Alexandre Buerger, a segunda (a oeste) de um metro e vinte e cinco centímetros (1,25m), a terceira (ao sul) de quinze metros (15,00m), a quarta (a leste) de seis metros e setenta e seis centímetros (6,76m), estas últimas três (3) linhas com o Viradouro da Rua Alexandre Buerger, e a quinta (ao sul) de cento e quinze metros (115,00m) com terras de Osvaldo Lameiro Ferreira Junior e sua esposa, Sheyla Blossfeld Ferreira (R.10.7120); limitando-se nos FUNDOS (ao norte) em duzentos e sessenta e oito metros e noventa centímetros (268,90m), dos quais, a partir do lado esquerdo, quatorze metros (14,00m) confrontam terras de Ruy Guilherme Krueger (R.1-1454), vinte metros (20,00m) confrontam terras de Ivanilde Bernadete Borchardt (R.4-1588), três metros (3,00m) confrontam terras de Ivanilde Bernadete Borchardt (R.3-7516), vinte metros (20,00m) confrontam terras de Denise Andréa Borchardt Lessa (R.3-7517), vinte metros (20,00m) confrontam terras de Adriana Borchardt (R.3-7518), vinte e um metros e noventa e um centímetros (21,90m) confrontam terras de Ingo Horongoso e sua esposa, Soelene Aparecida Ferreira Horongoso (R.10-7519), quarenta e oito metros e vinte quatro centímetros (48,24m) confrontam terras de Harien Hansen (R.9 e R.11-1257) e cento e vinte e um metros e setenta e cinco centímetros (121,75m) confrontam terras de Elias Martins e sua esposa, Nair Martins (R.8-1951); extremando pelo lado DIREITO (a sudoeste) em noventa e três metros e noventa e seis centímetros (93,96m) com terras do Município de Pomerode (R.1.11023), através da margem esquerda do Ribeirão Pomerode; e pelo lado ESQUERDO (a leste) em cinquenta e dois metros e noventa e sete centímetros (52,97m) com terras de Roseli Mateus Hetterich, Waldir Drews, sua esposa, Izaura Drews, Wolfgang Drews, sua esposa, Marlene Drews, Joseane Elisabeth Drews Maske e Janaina Alessandra Drews Karls (R.8-13576). Cadastro Imobiliária nº 15.136-0 e Inscrição Imobiliária nº 01.01.039.3596. Matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Pomerode sob o nº 23396. Ônus: AV.2.13396 – existência de duas (2) áreas de preservação permanente (A.P.P.) com a área de (2.299,91m²). OBS: Contam as seguintes restrições na Matrícula: a) AV.10-13396 – autos 5018567-37.2023.8.24.0036. b) AV.14-13396 – autos 5009762-48.2024.8.24.0008. c) AV.15-13396 – autos 5001183-82.2024.8.24.0050. d) AV.16-13396 – autos 5001538-92.2024.8.24.0050. e) AV.17-13396 – autos 5001079-90.2024.8.24.0050. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.904.276,42. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1. O interessado poderá optar pelo pagamento à vista, ou por meio de financiamento direto com o credor, acrescidas de taxas e encargos, financiamento este condicionado ao pagamento de no mínimo 50% de entrada, saldo em 10 parcelas, corrigidas a 1% ao mês. No pagamento à vista, assim como a entrada no caso de parcelamento, o valor deverá ser pago pelo arrematante em até 48 horas da data arrematação na conta do representante do CREDOR – Banco (461), agência 0001, conta corrente 2561507-1. 2. A comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, deverá ser paga no prazo de 48 horas da data da arrematação na conta a ser indicada pelo leiloeiro. 3. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. 4. A desocupação ficará sob responsabilidade do arrematante nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 8. Eventuais débitos que o imóvel possua, como IPTU, demais ônus ou despesas para averbações, serão de responsabilidade do arrematante. 9. Se houver desistência; não cumprimento do prazo de pagamento; não formalização de venda, por motivos ocasionados pelo arrematante; e/ou por qualquer outro descumprimento das condições estabelecidas no presente Edital, será cobrada MULTA do desistente, no montante de dez salários-mínimos, que serão deduzidos dos valores pagos no ato do leilão. 5. Existindo benfeitorias não averbadas, a regularização ficará sob responsabilidade do arrematante. 6. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. 7) fica a cargo do arrematante a baixa das restrições constantes na matrícula, requerendo seu levantamento mediante petição nos respectivos autos. DOS LANÇOS: Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET (ON LINE). PRESENCIAL, ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário expostos no cabeçalho, em igualdade de condições. Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica. INTERNET (ON LINE), os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, www.topleiloes.com.br, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro oficial pelo telefone 47 - 99101-6605/(whatsapp), pelo e-mail paulo@topleiloes.com.br ou através do site: www.topleiloes.com.br. Escritório: Rua Paulo Zimmermann, 214 sala 17 – Centro Comercial Everest, bairro Centro em Blumenau/SC.

47 3351-1980
publicidadelegal@omunicipioblumenau.com.br

Documento assinado
e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001
A autenticidade pode
ser conferida ao lado

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/10/2024.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do jornal **O Município Blumenau** ou acesse através do link: www.omunicipioblumenau.com.br/publicacoeslegais/

